



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 156/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio entre o Fundo Municipal de Saúde de Carmo/RJ e o Hospital Nossa Senhora do Carmo, instituída através da Portaria nº 009/2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **CAIO GOZZI FARSURA SILVA CABRAL E OZEAS DE SOUZA RAMOS**, como representantes do Fundo Municipal de Saúde e **IZABEL CRISTINA MARQUES RIBEIRO E JOSELAINE DA SILVA CORRÊA**, como representantes do Hospital Nossa Senhora do Carmo, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 06 de junho de 2018, tornando sem efeito a portaria nº 049/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

07 de junho de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 156 de 07/06/18

PUBLICADO em 09/06/18, no

Jornal Tribuna Semana, pág. 04

Edição 1.109; Abastam